



# **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ**

Av Alcides Silveira, 1000 - Vila Nova - Fone/Fax: 3279-1702  
CEP 19.570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo  
E-mail: cmregente@hotmail.com - www.camararegentefeijo.sp.gov.br  
CNPJ 01.575.416/0001-09  
"A CIDADE DO POETA"

## **Indicação 044-2025**

**Data:** 04/04/2025 **Situação:** Aprovado

**EMENTA:** INDICAÇÃO 043-2025, APRESENTADO EM 07 DE ABRIL DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. **ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a necessidade de instalação de quebra-molas no prolongamento da Avenida Atílio Albertini em locais estratégicos a serem definidos pela equipe técnica. **JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local, que tem manifestado preocupação com a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo prolongamento da referida avenida. A falta de dispositivos de redução de velocidade no local representa um risco constante para pedestres, ciclistas e demais condutores, podendo ocasionar graves acidentes. Dessa forma, a implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo uma maior tranquilidade para todos que

---

**INDICAÇÃO 043-2025,**

**APRESENTADO EM 07 DE ABRIL DE 2025,**

**AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.**

**ASSUNTO:** O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, por meio do órgão competente, a necessidade de instalação de quebra-molas no prolongamento da Avenida Atílio Albertini em locais estratégicos a serem definidos pela equipe técnica.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local, que tem manifestado preocupação com a alta velocidade dos veículos que trafegam pelo prolongamento da referida avenida.

A falta de dispositivos de redução de velocidade no local representa um risco constante para pedestres, ciclistas e demais condutores, podendo ocasionar graves acidentes.

Dessa forma, a implantação do quebra-molas contribuirá significativamente para a segurança da comunidade, reduzindo os riscos de acidentes e garantindo uma maior tranquilidade para todos que utilizam a via.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, para que as providências necessárias sejam tomadas com urgência.

**OFICIAR:** Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Paço Municipal "*Severino Batista Pereira*".

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 07 de Abril de 2025.

**Vereador MARCOS APARECIDO PRADO**

**AUTORIA:**

Marcos Aparecido Prado

Não há outros autores para este documento.